## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

## GABINETE DA PREFEITA DECRETO N. ° 005, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N. ° 005, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga o art. 4° e altera o art. 3°, II, do Decreto n° 004, de 18 de fevereiro de 2025, que regulamenta o uso de trio elétrico, paredões automotivos, pranchões e similares durante as festividades carnavalescas nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025, no âmbito do Município de Maxaranguape/RN, e dá outras providências.

A sua Excelência, a Sra. MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA, Prefeita Constitucional do município de Maxaranguape/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

## **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica revogado o art. 4º do Decreto nº 004, de 18 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** O inciso II do art. 3º do Decreto nº 004, de 18 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° (...)

II – No dia 04 de março de 2025: das 09h às 16h."

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

## MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita de Maxaranguape/RN

Publicado por: Sigmund Freud Ferreira da Silva Código Identificador:F61061E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2025. Edição 3486 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/